



DECRETO Nº 4/2026

DATA: 21/01/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 50/2025 de 18/12/2025, publicada em 19/12/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.775.956,44 (três milhões setecentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

VALOR

FONTE

11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
11.01.26.782.0023.1.011 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 902 3.202.852,35
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 3.501 573.104,09

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

902–PAVIMENTAÇÃO CBUQ da Estrada MP-112 (CONV 813/2025) 2.4.22.99.0.1.01 3.202.852,35

B) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

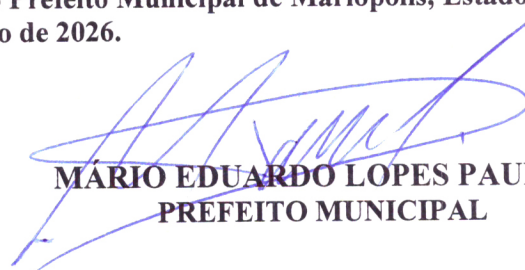
FONTE DE RECURSO

3.501 – SUPERÁVIT Receitas de Alienações de Ativos

573.104,09

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Janeiro de 2026.


MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

